



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XIX – Nº 3055 – PAU DOS FERROS/RN, quinta-feira, 07 de outubro de 2021



## ÚLTIMO DIA: Campanha de Vacinação Antirrábica em cães e gatos se encerra nesse sábado (09)

A Prefeitura de Pau dos Ferros faz o último sábado da Vacinação Antirrábica para cães e gatos neste sábado (09), e ocorrerá em locais definidos pela Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Epidemiológica, no horário de 07:00 às 12:00 horas.

A prefeitura vem realizando a Campanha de Vacinação desde o dia 18 de setembro, na qual os bairros foram estrategicamente selecionados para facilitar o acesso dos pets aos locais. A vacinação foi organizada da seguinte forma: Na zona urbana está sendo nos locais determinados pela SESAU, divulgados dias antes da data da vacinação. Na zona rural, os agentes irão passar em cada residência durante a semana para vacinar os animais.

De acordo com a Secretária de Saúde, Kallianne Fernandes, a campanha contra a raiva visa garantir a saúde dos animais e a proteção dos humanos, considerando que a imunização é a única maneira de prevenir animais de contraírem a doença. Dessa forma, evitando que ela seja transmitida aos humanos por meio da saliva e mordedura.

A SESAU também reforça sobre os principais sintomas da raiva que são: o aparecimento repentino de agressividade, salivação excessiva e paralisia das patas traseiras.

Para aplicação da vacina antirrábica é necessário apenas que o dono leve o animal de estimação no local pré-determinado do seu bairro, no dia e hora indicados abaixo, e apresente a carteira de vacinação do pet, caso tenha.

### CUIDADOS NO DIA DA VACINAÇÃO

A SESAU orienta que somente pessoas adultas levem seus animais aos locais de vacinação, para evitar qualquer tipo de transtorno ou acidentes.

Vale salientar, para que a vacinação ocorra de forma segura, alguns cuidados devem ser observados: o cão deve estar devidamente com a guia e coleira. Em caso de animal bravo, deve-se adotar a

focinheira. Já os gatos, precisam ser conduzidos em caixas específicas para evitar fugas.

A idade mínima para vacinação dos animais é de três meses, explica a SESAU. É importante lembrar que, se o animal estiver doente, não deve ser levado para a vacinação.

Confira abaixo os locais de vacinação

Bairro Princesinha do Oeste - Praça e Escola Municipal Nila Rêgo

Bairro Arizona - UERN

Bairro Chico Cajá - Espetinho BR 405

Bairro Grossos - IFRN, rua principal dos Torrões

Bairro Nações Unidas - Avenida Estados Unidos, próximo a água mineral Rio Jordão

Bairro Aluizio Diógenes - próximo ao SAMU e salão de Anny Suzy

Horário de vacinação: das 07:00 às 12:00 horas.

TEXTO: Liana Lacerda

FOTO: ASCOM





**IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN**

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

**PODER EXECUTIVO**

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

**PODER LEGISLATIVO**

**Francisca Itacira Aires Nunes (Presidente)**

**José Alves Bento (Vice-presidente)**

**Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira (1ª secretária)**

**Francisco Augusto de Queiroz (2º secretário)**

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Deusivan Santos Nazário

Francisco Gutemberg Bessa de Assis

Francisco José Fernandes de Aquino

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

**PODER JUDICIÁRIO DO RN**

**- UNIDADE JUDICIAL -**

**Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS**  
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública

**Dra. ANA ORGETTE DE SOUZA FERNANDES VIEIRA**  
Juíza Titular da 1ª Vara

**Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR**  
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

**Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS**  
Juiz Designado para a 3ª Vara

**JUSTIÇA FEDERAL DO RN**  
**- UNIDADE JURISDICIONAL -**

**Dr. KEPLER GOMES RIBEIRO**  
Juiz Titular da 12ª Vara

**Dr. RODRIGO ARRUDA CARRIÇO**  
Juiz Substituto da 12ª Vara

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA**

**Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO**  
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

**Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA**  
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

**Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS**  
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros  
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros



## SUMÁRIO

### 1. GABINETE DA PREFEITA

- Decreto
- Decreto
- Decreto
- Portaria

### 2. CÂMARA MUNICIPAL

- Portaria
- Portaria

### 3. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- Termo de Contrato
- Termo de Contrato
- Portaria

### 4. CPL

- Extrato da Ata de Registro de Preço
- Extrato de Contrato
- Extrato da Ata de Registro de Preço
- Aviso de Licitação
- Extrato de Contrato
- Extrato de Contrato

### 5. SECRETARIA DE GOVERNO

- Portaria

### 6. SECRETARIA DE SAÚDE

- Portaria
- Portaria



**H F DINIZ**- CNPJ: 28.121.546/0001-10 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 3 , totalizando o valor de **R\$ 6.612,30 (seis mil, seiscentos e doze reais e trinta centavos)**.

**DATA DE ASSINATURA:** 01 de outubro de 2021

**VIGÊNCIA:** 01 de outubro de 2021 a 30 de setembro de 2022

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**Pregão Presencial N° 6/2021-0076**

O Município de Pau dos Ferros, por intermédio do Pregoeiro da Prefeitura Municipal, torna público que às **09:00 horas** do dia **21/10/2021**, fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial N° 6/2021-0076**, tipo menor preço, que tem como objeto a **Contratação de pessoa jurídica possuidora de máquina pesada, tipo caçamba basculante para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, auxiliando no transporte de resíduos, como também, na recuperação das vias vicinais**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I do edital, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Gerência de Licitações da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS - RN**.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal N°. 10.520/2002, Lei Federal N° 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <http://pauferros.rn.gov.br/licitacao.php> e poderá ser solicitado através do e-mail: [licitapmpf@gmail.com](mailto:licitapmpf@gmail.com). As vistas estão franqueadas a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, das 07h00min às 13h00min, na Sala da Gerência de Licitações situada na Avenida Getúlio Vargas n° 1.911, Centro – Pau dos Ferros/RN.

Pau dos Ferros – RN, 07 de outubro de 2021

**DAVID JHENISON SOARES FERNANDES**  
**PREGOEIRO OFICIAL**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO N° 137/2021**

**ORIGEM:** Credenciamento N° 02/2021

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS